



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 751, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 76/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Requerimento da servidora e a Certidão de Casamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada **LICENÇA PARA CASAMENTO** nos termos do artigo 146, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	INÍCIO	TÉRMINO
<i>Janaina Alves de Oliveira</i>	384103	Agente Comunitária	Saúde	08 dias	28/07/2019	04/08/2019

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO